



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.538 ,DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 10.00092.000/2012.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Serviços Básicos, **JAIR RAMIRES**, cadastro nº 23606, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 06 a 10.03.2012, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília - DF, com a finalidade de cumprir agenda com o Senador Acir Gurgacz e viabilizar recursos para drenagem de canais.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município